



CÂMARA MUNICIPAL

23.FEV.2024



88
V. C. G.

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024 – 1.ª ALTERAÇÃO – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA -----

----- Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Ana Luísa Gomes. -----

----- A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por majoria aprovar a proposta anexa.

----- Votaram contra os vereadores/as Senhoras/as Sr. Jorge Ascensão, Sr. Paulo Soares e Sr.ª Paula Mendes que apresentaram a declaração de voto que adiante segue. -----

----- Abstive-se a vereadora Senhora Sr.ª Cristina Coelho que apresentou a declaração de voto que adiante segue. -----



GONDOMAR

Opus

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

23.FEV.2024

84
P. Guedes

PROPOSTA

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, regula o vínculo de trabalho em funções públicas, estabelecendo a necessidade da existência de um mapa de pessoal onde constem, designadamente, as categorias, lugares ocupados e a ocupar, de acordo com as necessidades de funcionamento eficaz dos serviços.

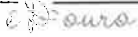
O mapa de pessoal consubstancia-se como um instrumento de gestão relevante e prospetivo do desenvolvimento estratégico da organização e de capacitação dos recursos humanos da Autarquia.

Do mapa constam, nos termos do artigo 29.º da LTFP, os recursos humanos existentes, bem como o número de postos de trabalho que se prevê necessários para cumprimento dos objetivos anuais fixados pela Câmara Municipal, e de cada uma das unidades orgânicas da Autarquia, conforme determina a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), na sua atual redação, aplicável à administração local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, pelo que a estimativa financeira para o orçamento anual desta Câmara Municipal para 2024 integra as referidas situações.

Nos termos do disposto nos artigos 28.º a 32.º da LTFP, e da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, de acordo com o Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gondomar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 247, Aviso n.º 24100/2022, de 26 de dezembro, e n.º 147, Aviso n.º 14398/2023, de 31 de julho, e com o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 16, Despacho n.º 1142/2023, de 23 de janeiro, e n.º 147, Aviso n.º 14399/2023, de 31 de julho, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Gondomar, em sessão realizada em 11 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 30 de novembro de 2023.



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

23.FEV.2024

40
P. Guedes



CONSIDERANDO:

A necessidade de adequar as necessidades da modernização e evolução da organização, concomitantemente com a capacitação e adequação dos recursos humanos;

Que o mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades, sejam elas permanentes ou temporárias;

As necessidades variáveis dos serviços pressupõem uma adaptação deste instrumento de gestão, a qual tem a sua previsão legal na LTFP;

A criação de subunidades orgânicas que consubstanciam uma reorganização dos serviços com a correspondente necessidade de afetação de pessoal e de adaptação do mapa de pessoal, segundo os princípios estabelecidos no artigo 3.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 8.º e no n.º 5 do artigo 10.º do mesmo diploma, em conformidade com o previsto no artigo 9.º, n.º 3, alínea a) do Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Gondomar;

Os procedimentos concursais em curso, para satisfação atual das necessidades dos serviços, e consequente constituição de reservas de recrutamento válidas pelo período de 18 meses (artigo 25.º, n.ºs 5 e 6 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro);

O número de aposentações e reformas de trabalhadores que ocorreram no ano de 2023;

A necessidade de alteração da caracterização dos postos de trabalho da carreira de Polícia Municipal, face à concretização da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, estabelecendo-se a previsão dos agentes receberem, manusearem, guardarem e transportarem valores, particularmente de acordo com a fiscalização e aplicação do previsto no Código da Estrada, assim como de outras normas regulamentares;



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Recursos Humanos

23. FEV 2024

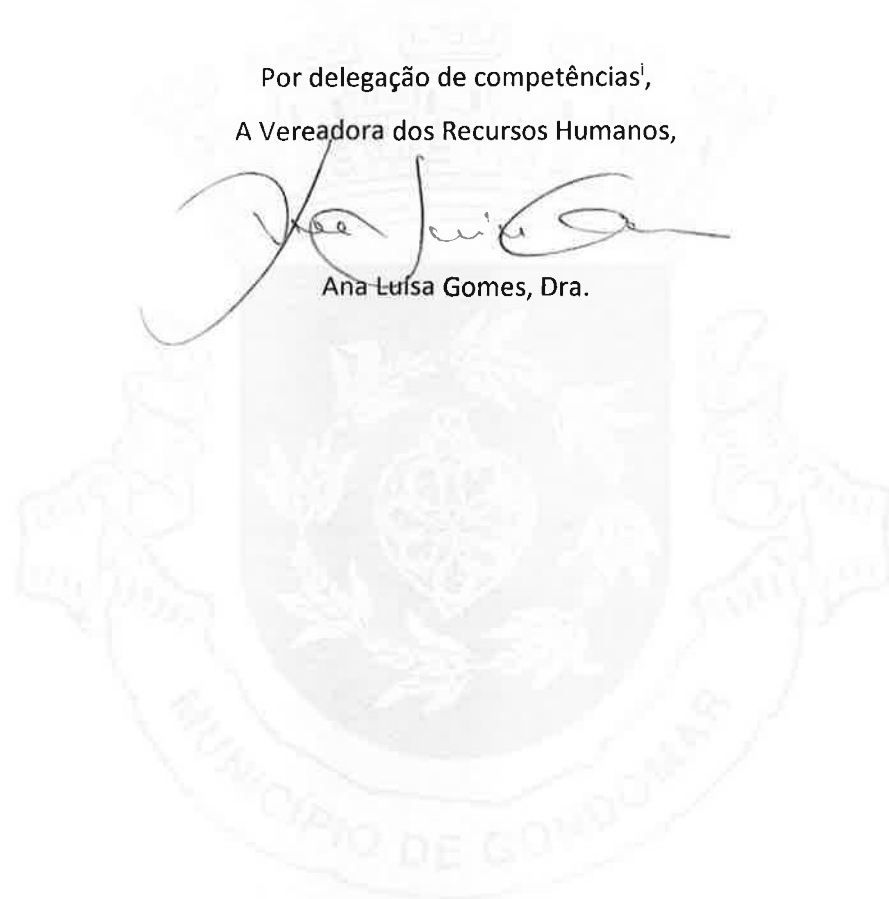
41
Pleu

Propõe-se que a Câmara Municipal remeta para aprovação da Assembleia Municipal a 1.ª alteração do Mapa de Pessoal de 2024 que segue em anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante, ao abrigo do disposto nas alíneas o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 29.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, todos na sua redação atual.

Paços do Município de Gondomar, 19 de fevereiro de 2024

Por delegação de competências¹,
A Vereadora dos Recursos Humanos,

Ana Luísa Gomes, Dra.



¹ Por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25.10.2021.

MAPA DE PESSOAL 2024 - 1ª alteração PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Unidade organizacional	Director de Departamento	Município		Polícia municipal						Fiscal Municipal			Chefe de Serv. Adm. Escolar	Fiscal de Leituras e Cobrengas	Fiscal Serv. HL	Área de formação académica e ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs		
		Coordenador	Coordenador Adj.	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Fiscal	Fiscal Adj.	Coordenador	Fiscal	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico									Encarregado geral Operacional	Encarregado Operacional
Nº Pontos de Trabalho a preencher																						
		1																				
Departamento de Recursos Humanos	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Núcleo de Gestão Administrativa, Remunerações e Assiduidade (4ºG)																				
		Núcleo de Gestão de Carreiras e Recrutamento (4ºG)																				
		Núcleo de Desenvolvimento Sócio Profissional (3ºG)																				
	Núcleo das Condições, Segurança e Saúde no Trabalho (3ºG)																					
Subtotal																	43					
Nº Pontos de Trabalho a preencher																						
		1																				

107
Plee

Unidade organizacional de competência ou de produções de atividades	Diretor Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de Divisão	Diretor Técnico	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encargado geral	Encargado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Tecnólogo de sistemas e tecnologias de informação	Polícia municipal						Fiscal Municipal	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Fiscal de Letrados e Cobrança	Fiscal Serv. HL	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs																		
												Coordenador	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Coordenador	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe																											
Departamento de Cidadania e Estudos Estratégicos	Divisão de Cidadania, Transparência e Participação																																											
		Divisão de Estudos e Projetos Comunitários																																										
			Núcleo de Auditoria (3%G)																																									
	Subtotal																																											
	Divisão de Comunicação		1	2	1																																							
		Subtotal																																										
		Núcleo dos Órgãos Autárquicos																																										
			Subtotal																																									
		Núcleo de Proteção Animal (3%G)																																										
Subtotal																																												

110
Kaci

Handwritten signature

Unidade organizacional	Diretor Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de Divisão	Diretor Técnico	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de Informática e Tecnologia	Técnicos de Informática e Tecnologia	Polícia Municipal										Área de formação acadêmica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs	
												Polícia Municipal					Fiscal Municipal										
												Organizações	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Fiscal	Coordenador	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Fiscal	Coordenador	Ag. de 1ª classe						Ag. de 2ª classe
<p align="center">IV - Posição de trabalho a preencher</p>																											
Departamento de Atendimento Municipal	<p align="center">Núcleo de Arquivo Municipal (3ºG)</p>																										
	<p align="center">Núcleo de Expediente e Tramitação Documental (3ºG)</p>																										
	<p align="center">Núcleo de Modernização, Inovação e Transição Digital (3ºG)</p>																										
	<p align="center">Subtotal</p>																										
<p align="center">IV - Posição de trabalho a preencher</p>																											
Departamento Financeiro	<p align="center">Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica, Aquisição e Contratação Pública (3ºG)</p>																										
	<p align="center">Divisão de Contabilidade</p>																										
	<p align="center">Subtotal</p>																										
	<p align="center">IV - Posição de trabalho a preencher</p>																										
<p align="center">Total</p>																											

D i r e t o r M u n i c i p a l d o s S e r v i ç o s P a r

Título	Departamento Jurídico	Unidade organizacional de competência ou de produtividade de atividades	Diretor Municipal	Director de Departamento	Chefe de Divisão	Bulgente Interere 3º grau	Bulgente Interere 4º grau	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de sistemas e tecnologias de formação	Técnicos de sistemas e tecnologias de informática	Policia municipal				Fiscal Municipal				Fiscal de Letras e Cobrantes	Fiscal Serv. HL	Area de formação académica ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs																																				
															Comandante	Assistente	Agente	Agente de 1ª classe	Agente de 2ª classe	Fiscal	Coordenador	Fiscal								Fiscal de Letras e Cobrantes																																			
D	Departamento Jurídico	Divisão Jurídica						1																Solicitoria																																									
																													Divisão de Património e Expropriações	Núcleo de Apoio Jurídico (3º G)																																			
																														Subtotal	Núcleo de Contencioso (3ºG)																																		
																															Subtotal	Núcleo de Apoio Administrativo (4ºG)							3	13																									
																																Subtotal	Núcleo de Património (4ºG)						12	3	13		3																						
D	Departamento de Obras Municipais	Divisão de Conservação e Edifícios Municipais																																																															
																															Divisão de Gestão de Obras																																		
																																Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentação																																	
																																	Divisão de Mobilidade																																
																																		Divisão Operacional de Administração Direta																															
																															Subtotal	Núcleo de Gestão de Cadastro e Topografia (3ºG)																																	
																																Subtotal	Núcleo de Gestão da Via Pública (4ºG)																																
																																	Subtotal		Núcleo Procedimentos e Gestão Processual (4ºG)																														
																																			Subtotal	CTFP a termo resolutivo certo																													
																																				Subtotal																													
																															D	Total	Subtotal	Nº Pontos de trabalho a preencher														31					9												
																																		Nº Pontos de trabalho a preencher																															
																															M	Departamento de Obras Municipais	Divisão de Conservação e Edifícios Municipais																																
Divisão de Gestão de Obras																																																																	
	Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentação																																																																
		Divisão de Mobilidade																																																															
			Divisão Operacional de Administração Direta																																																														
Subtotal	Núcleo de Gestão de Cadastro e Topografia (3ºG)																																																																
	Subtotal	Núcleo de Gestão da Via Pública (4ºG)																																																															
		Subtotal		Núcleo Procedimentos e Gestão Processual (4ºG)																																																													
				Subtotal	CTFP a termo resolutivo certo																																																												
					Subtotal																																																												
M	Total	Subtotal	Nº Pontos de trabalho a preencher														134					114																																											
			Nº Pontos de trabalho a preencher																																																														

113
 P. Cui


Unidade organizacional de competência ou de probidade de actividades	Diretor de Departamento	Chefe de Divisão	Diligente Intermed. 7º grau	Diligente Intermed. 6º grau	Técnicos Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de Informática e Tecnologias de Informação e Comunicação	Técnicos de Informática e Tecnologias de Informação e Comunicação	Polícia Municipal							Total	OBS	Total PTP	Obs										
													Coordenador	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Fiscal	Coordenador	Fiscal	Ag. de 1ª classe					Ag. de 2ª classe	Coordenador	Fiscal	Chefe de Serv. Adm. Escolar	Fiscal de Leturas e Cotações	Fiscal Serv. HL	Área de formação académica e/ou profissional			
Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização	1	Divisão de Polícia Municipal	Núcleo de Gestão e Segurança (3ºG)	1	Núcleo de Planeamento, Informações e Segurança (4ºG)	2	Núcleo de Trânsito, Operações e Gestão da Via Pública (4ºG)	1	1	1	4	1	1	1	3	8	6	3	54	8	8	8	8	97									
																																Divisão de Proteção Civil e Vistorias	1
			Núcleo de Vistorias e Acompanhamento de Obras (3ºG)	1	Núcleo de Fiscalização (4ºG)	3	8	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5		
																																Núcleo de Gestão Administrativa (4ºG)	10
			Subtotal	1	2	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
																																Núcleo de Equipamentos e Oficinas (4ºG)	2
		Divisão de Gestão de Equipamento e Parque de Viatura	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
																																Núcleo de Gestão de Contratos de Viaturas (4ºG)	1
		Núcleo de Gestão do Parque Automóvel (4ºG)	2	1	5	3	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53		
																																Subtotal	1
Nº Pontos de trabalho a preencher	1	2	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4		
																																85	

Direção Municipal de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

Nº Pontos de trabalho a preencher

Nº Pontos de trabalho a preencher

T. B. Cui

Unidade organizacional/centros de competência ou de produtoras de actividades	Diretor Municipal										Diretor de Departamento										Total PTP	Obs		
	Divisão de Desenvolvimento Social										Núcleo de Saúde e Envelhecimento Ativo													
	Diretor Municipal		Diretor de Departamento		Chefe de Divisão		Técnico Superior		Coordenador Técnico		Assistente Técnico		Encarregado geral Operacional		Encarregado Operacional		Assistente Operacional		Especialista de sistemas e tecnologias de informação				Técnico de sistemas e tecnologias de informação	
Departamento de Coesão Social	Núcleo de Respostas Sociais (3ºG)		Fiscal Municipal		Polícia municipal		Fiscal Municipal		Chefe de Serv. Adm.		Fiscal de Letras e Contas		Fiscal Serv. HL		Área de formação académica e/ou profissional		Total		OBS		Total PTP			
			Fiscal		Ag. de 2ª classe		Fiscal		Fiscal		Fiscal		Fiscal		Serviço Social									
	Núcleo da Rede Social (3ºG)		Ag. de 1ª classe		Ag. de 2ª classe		Ag. de 3ª classe		Ag. de 4ª classe		Ag. de 5ª classe		Ag. de 6ª classe		Ag. de 7ª classe		Ag. de 8ª classe		Ag. de 9ª classe		Ag. de 10ª classe			
			Ag. de 1ª classe		Ag. de 2ª classe		Ag. de 3ª classe		Ag. de 4ª classe		Ag. de 5ª classe		Ag. de 6ª classe		Ag. de 7ª classe		Ag. de 8ª classe		Ag. de 9ª classe		Ag. de 10ª classe			
	Núcleo de Saúde e Envelhecimento Ativo		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos			
			Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos			
	Núcleo de Promoção dos Direitos da Criança e dos Jovens (3ºG)		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos	
			Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos		Técnicos	
	Subtotal		31		1		5		40		15		30		71		0		0		0		0	
			31		1		5		40		15		30		71		0		0		0		0	
N.º Pontos de trabalho a preencher		6		3		6		15		30		71		0		0		0		0		0		
		6		3		6		15		30		71		0		0		0		0		0		
Área de Iniciação Social e Comunitária		6		3		6		15		30		71		0		0		0		0		0		
		6		3		6		15		30		71		0		0		0		0		0		
Área de Animação Socio Cultural e/ou Intervenção Comunitária		3		3		3		3		3		3		3		3		3		3		3		
		3		3		3		3		3		3		3		3		3		3		3		
Área de Animação Socio Cultural e/ou Intervenção Comunitária		3		3		3		3		3		3		3		3		3		3		3		
		3		3		3		3		3		3		3		3		3		3		3		

Departamento de Coesão Social

Unidade organizacional de competência ou de produção de atividades	Diretor Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de Divisão	Diregente Intermédio 3º grau	Diregente Intermédio 2º grau	Técno Municipal	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Técno de sistemas e tecnologias de informação	Polícia municipal						Fiscal Municipal			Área de formação académica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs								
														Coordenador	Assistente	Encarregado	Encarregado	Assistente	Assistente	Assistente	Assistente	Assistente						Assistente	Fiscal	Coordenador	Assistente	Assistente	Assistente	Fiscal de Leitura e Cotejas	Fiscal Serv. HL
Departamento de Desenvolvimento Económico	Divisão de Promoção e Atração de Investimento																																		
	Núcleo de Apoio Administrativo e Gestão de Eventos (3ºG)																																		
	Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos (3ºG)																																		
	Núcleo de Mercados e Feiras (4ºG)																																		
Subtotal																																			
Nº Posições de trabalho a preencher																																			
	1	2	2	1	5	5	1	10	3	3	18																					37		31	

23.FEV.2024

27
P. G. C.

Unidade orgânica	Diretor Municipal	Diretor de Departamento	Chefe de Divisão	Dirigente nível 7º grau	Dirigente nível 6º grau	Técnico superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encargado Geral Operacional	Encargado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de informática	Técnicos de informática	Fiscal Municipal				Fiscal de Serv. Adm.	Fiscal de Leituras e Contas	Fiscal Serv. HL	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Total	OBS	Total PTP	Obs																							
														Coordenador	Ag. de 1ª classe	Ag. de 2ª classe	Fiscal classe																															
Divisão da Juventude						2																																										
						2																																										
						1																																										
										6																																						
														4																																		
Subtotal																									1	1	2	6	4	4	6	4											15					12

Nº Postos de trabalho a preencher

Mapa de Pessoal em conformidade com a estrutura orgânica aprovada e publicada nos Diários da República (DR): Aviso nº24100/2022, de 26/12; Despacho nº1142/2023, publicado na II Série; DR nº247/2022, de 26/12; Despacho nº1142/2023, publicado na II Série; DR nº16/2023, de 23/01 e Aviso n.º 14399/2023, de 31 de julho.
 Nota: Os trabalhadores contratados, por Tempo Indeterminado ou Determinado/Determinável, poderão ser afetos a outra unidade orgânica mediante despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou de quem detém a delegação de competências dos Recursos Humanos sempre que a boa gestão dos Recursos Humanos e a eficiente prestação dos serviços públicos assim o justifique.

- a) Reestruturação de carreiras DL nº44/99 de 11/06, art. 18º
- b) Comissão de serviço cargo dirigente em outra Entidade

*CTFP Termo Incerto - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Incerto